

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Construtora Argus Ltda., CNPJ nº 00.618.511/0001-71, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobrelaja /Brasília-DF, Fone: 3214-4052, no prazo de 10 (dez) dias corridos para tratar de assunto referente aos valores de ONALT e ODIR, do imóvel situado na Quadra 301, Alameda Gravatá, Conjunto 10, Lotes 04 e 05 - Águas Claras - Brasília/DF, processo administrativo nº 300-000.188/2007.

SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA  
Subsecretária

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### CONVOCAÇÃO PARA A 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os Conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 155ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2018, às 9h, no SCS, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO:0142-000147/2017. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Partes: Administração Regional de Samambaia RA XII x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 02/2017-RA XII, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 31/08/2018 a 31/08/2019, com base no Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. 2-2 - O Valor do contrato fica reajustado na forma da Clausula 5, Item 5.3, com base no IPCA, passando a ser de R\$ 564.816,22 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos). Do Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. Data da Assinatura: 15 de agosto de 2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Encaminhe o presente processo a GEOFIN/RA XII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 16 de agosto de 2018. Signatário: Pelo Distrito Federal: Glayce Helena Barbosa Alves de Almeida; Pela FUNAP: Dilma de Fátima Imai.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00124

PROCESSO SEI GDF: 00144-00001888/2018-37; Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 03.602.202/0001-00 e a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 23.043.280/0001-10; Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de cópias de chave tipo tetra, face simples ou colorida; conserto, abertura e instalação de fechaduras em geral para atender as necessidades da Administração Regional de São Sebastião RA-XIV, de acordo com as condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 0111/2018, itens 20, 22, 31, 33 e 37; Prazo: 01 (um) dia; Valor: R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais); Da Classificação Orçamentária: UO: 59116; UG: 190116; Gestão: 00001 - Tesouro; Programa de Trabalho nº 04.122.6001.8517.9785; Fonte 100 - Ordinários Não Vinculados; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de agosto de 2018. JEAN CARMO BARBOSA - Administrador Regional.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO  
DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 01/2018

Processo: 00307-00001184/2018-36. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO-RA XXVII- Contratante. CEB Distribuição S/A. representa por sua Gerência de Grandes Clientes de Atendimento, Sra. Selma Batista do Rêgo Leal -Contratada. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Objetivo: o fornecimento de energia elétrica ao Contratante, necessária ao funcionamento de sua instalação localizada no endereço Shopping Jardim Botânico, situado Rua 01 Quadra 01 Etapa 1, compreendendo a seguinte área 3º andar. O valor estimado do Contrato de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária: U.O: 59.129; Programa de Trabalho: 04122600185179778; natureza de Despesas: 339039; Fonte do Recurso 100 (Ordinário não vinculado). Empenho: 2018NE00097, emitida em 10 de agosto de 2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2018. Vigência: 12 meses. Signatários: Pelo Distrito Federal. NILTON REIS BATISTA JUNIOR, Na qualidade de Administrador Regional, pela contratada: Gerência de Grandes Clientes de Atendimento, SRA. SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL. Nilton Reis Batista Júnior.

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E  
DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado Quinhão 16, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico RA XXVII/DF. Processo: 00391-00012658/2017-28. Data da Realização: 26/09/2018. Horário: 15h. Local: Edifício Sede do IBRAM, localizado na SEP 511, Bloco C, Edifício Bitar III, Asa Norte, CEP nº 70.750-543, Brasília-DF. A documentação referida está à disposição do público para consulta também no edifício sede do IBRAM, até a data de realização da audiência pública, bem como no sítio eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

DAR-980/2018.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE FOMENTO Nº 39/2018

PROCESSO: 150.00006316/2018-10. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E BENEFICENTE ATALANTA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.838/0001-80, neste ato representada por GLAYDSTONE NUNES DE SOUZA, que exerce a função de Diretor Executivo. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ÁGUA DA FONTE - MERGULHANDO NA HISTÓRIA", onde serão realizadas atividades culturais focadas na capoeira, como roda de capoeira, batizado, troca de corda, orquestra de berimbau, palestras com os ícones da capoeira nacional e local, apresentações típicas da capoeira como o maculelê, puxada de rede e outras, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLAUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 79.314,00 (setenta e nove mil, trezentos e quatorze reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0028; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 79.314,00 (setenta e nove mil, trezentos e quatorze reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001129, emitida em 16/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 26/09/2018. 3.2. CLAUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: FABRÍCIO NASCIMENTO CARRIJO, Mat. 241.304-3, CPF 707.019.891-49; VÍCTOR HUGO NUNES DE ARAÚJO, Mat. 240.568-7 e CAROLINA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO, Mat. 240.569-5. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GLAYDSTONE NUNES DE SOUZA.

TERMO DE FOMENTO Nº 040/2018

PROCESSO: 150-00007609/2018-14. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE CULTURA COMUNICAÇÃO E CIDADANIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.289/0001-64, neste ato representado por Francisco José de Almeida, que exerce a função de presidente. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Cultura e Cidadania", que propõe a realização de diversas apresentações artísticas (entre shows musicais e espetáculos cênicos) no Teatro dos Bancários, localizado na 514/515 Sul, havendo cobrança dos ingressos a preços populares para os espetáculos, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLAUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101. II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0082 e 13.392.6219.3678.6134; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001123, emitida em 16/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário e de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001128, emitida em 16/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2019. 3.2. CLAUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: BARBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO, Matrícula nº 238.654-2; GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula nº 240.566-0, e MARINA SANTANA, Matrícula nº 240.506-7. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA?.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 009/2018

PROCESSO: 00150-00007404/2018-39; NOTA DE EMPENHO Nº 00494/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CAROLINA VILLALOBOS DOS SANTOS COELHO. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 009/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a,